

Ofício n. 02/2019 - S.C.I.

Palmital, 29 de julho de 2019

when

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (janeiro-abril).

Atenciosamente,

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA Responsável pelo Controle Interno

Ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Palmital Nesta



CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1º Quadrimestre

1/1/2019 a 30/4/2019

2019





Sumário

| 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO | 1 |
|--|----|
| 2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 2 |
| 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA | 2 |
| 3.1 – Limite à despesa Legislativa | 2 |
| 3.2 – Alterações orçamentárias | 3 |
| 4 – GESTÃO FINANCEIRA | 4 |
| 4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal | 4 |
| 4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo | 5 |
| 4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas | 5 |
| 4.4 – Despesa orçamentária com pessoal | 5 |
| 5 – GESTÃO DE PESSOAL | 6 |
| 5.1 – Quadro de pessoal | 6 |
| 5.2 – Controle de férias | 6 |
| 5.3 – Controle de frequência | 7 |
| 5.4 – Horas extraordinárias | 7 |
| 5.5 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo | 7 |
| 5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento | 8 |
| 5.7 – Limite para as despesas com pessoal | 9 |
| 5.8 – Subsídios dos agentes políticos | 9 |
| 5.9 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual | 10 |
| 5.9.1 – Vereadores | 10 |
| 5.9.2 – Presidente da Câmara | 10 |
| 5.10 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores | 10 |
| 5.11 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito | 10 |
| 5.12 – Pagamentos aos Vereadores | 11 |
| 5.13 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais | 11 |
| 6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO | |
| 6.1 – Resumo das atividades realizadas | 12 |





| | 6.2 – Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos ao Poder Executivo | 12 |
|-----|--|------|
| | 6.3 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos | 14 |
| | 6.4 – Registros Contábeis - Bens Patrimoniais | 15 |
| 7 - | - GESTÃO DO ALMOXARIFADO | 15 |
| | 7.1 – Resumo das atividades realizadas | 15 |
| 8 - | GESTÃO DAS COMPRAS | 15 |
| | 8.1 – Resumo das atividades realizadas | 15 |
| | 8.2 – Relação dos processos licitatórios | 16 |
| | 8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação | |
| | 8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação | |
| | 8.5 – Relação dos Contratos celebrados | 18 |
| | 8.6 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais | |
| 9 – | GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE | 19 |
| | 9.1 – Resumo das atividades realizadas | |
| | 9.2 – Despesas sob regime de adiantamento | |
| | 9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos | |
| | 9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Poder Executivo | |
| | 9.5 – Despesas com combustível | |
| | 9.6 – Despesas com manutenção de veículos | |
| | 9.7 – Despesas com serviço de publicidade | |
| | 9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa | |
| | 9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel | |
| | 9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica | |
| 10- | - DIVERSOS | . 25 |
| | 10.1 – Procedimentos apuratórios disciplinares de sindicância ou processo administrativo | . 25 |
| | 10.2 – Comissão especial de inquérito | . 25 |
| | 10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo | . 25 |
| | 10.4 – Encaminhamento dos balancetes pelo Poder Executivo | . 26 |
| | 10.5 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) | . 26 |
| | 10.6 – Ouvidoria | . 26 |
| | 10.7 – Controle da utilização de veículos | |
| | 10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo | . 27 |



| 10.9 – Relatório de viagens | 27 |
|---|----|
| 10.10 – Envio das informações ao sistema Audesp | 29 |
| 10.11 – Das contas do Poder Legislativo | 29 |
| 10.12 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) | 29 |
| 10.13 – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros | 30 |
| 10.14 – Transparência fiscal | 30 |
| 10.15 – Lei de acesso à informação e Portal de Transparência | 31 |
| 11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO | 33 |
| 11.1 – Do atendimento às recomendações do Controle Interno | 33 |
| 11.2 – Da emissão de recomendações pelo Sistema de Controle Interno | 33 |
| 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS | 34 |
| 13 _ CONCLUSÃO | 25 |





RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019

Referência – 1º Quadrimestre de 2019 (janeiro-abril)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015. Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **janeiro a abril de 2019** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2019-2020

a) De 1/1/2019 a 31/12/2020

| PRESIDENTE | VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA | | |
|-----------------|-----------------------------------|--|--|
| VICE-PRESIDENTE | VEREADOR: MARCOS A. RETT SEBRIAN | | |
| 1º SECRETÁRIO | VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO | | |
| 2ª SECRETÁRIO | VEREADOR: SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO | | |





2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual–LOA.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no PPA e autorizados na LDO.

3.1 - LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual com vigência para o exercício de 2019 (Lei nº 2.874, de 21 de dezembro de 2018), fixou as despesas totais do Poder Legislativo para o respectivo exercício em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária Ampliada realizada no exercício anterior, as quais formam a base de cálculo para o teto das despesas do Poder Legislativo no presente exercício:

| IPTU | 3.973.802,35 |
|--------------------------|---------------|
| ISS | 3.657.807,91 |
| ITBI | 1.188.871,92 |
| TAXAS | 2.074.786,49 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | - |
| IRRF | 1.496.787,20 |
| FPM - COTA MENSAL | 15.342.578,75 |
| FPM - 1% COTA DEZEMBRO | 681.423,58 |
| FPM - 1% COTA JULHO | 664.832,69 |
| ITR | 699.844,81 |
| IPI/EXP. | 170.924,12 |
| IOF/OURO | |
| ICMS | 19.001.299,37 |
| IPVA | 3.349.419,32 |
| CIDE | 48.669,02 |
| TOTAL | 52.351.047,53 |





No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas previstas para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, atende ao limite previsto no artigo 29-A da Constituição Federal:

| População do Município (IBGE) | 22.094 | |
|---|---------------|-------|
| Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018) | 52.351.047,53 | |
| Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas | 3.664.573,33 | 7,00% |
| Total das despesas previstas na LOA para o exercício (2019) * | 3.319.000,00 | 6,34% |

^{*} Excluído os gastos com Inativos

Obs.: População estimada em 2015, disponível em: https://ww2.ibqe.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa dou.shtm (acesso em 20/05/2019).

3.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, compreendendo os autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como por meio de leis específicas.

| | | | ALTERAÇÔ | SES ORÇAMEN | TÁRIAS - 2019 | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-----------|-------------|-------------------------|-----------|---------|--------|-----------|
| LEGISLAÇÃO | | Suplementação | | | Especial/Extraordinário | | Outros | TOTAL | |
| Especificação | Data | Anulação | Superávit | Excesso | Anulação | Superávit | Excesso | Outros | TOTAL |
| Lei nº 2.882 (específica) | 22/03/19 | 30.000,00 | | | | | | | 30.000,00 |
| SOMA | | 30.000,00 | | | | | | | 30.000,00 |
| % | | 100,00% | | | | | | | 100,00% |

| TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (LOA) | 3.396.000,00 | % |
|------------------------------------|--------------|-------|
| CRÉDITOS ADICIONAIS (LOA) | | 0,00% |

Constatamos que no período analisado houve alteração no orçamento do Poder Legislativo proveniente de anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a qual foi autorizada por meio de lei específica.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Conforme demonstrado, a referida alteração orçamentária foi viabilizada por meio de lei específica, sem onerar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.



^{*} Despesas previstas com Inativos: R\$ 77.000,00



4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) mensais.

4.1 - REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

| MÊS | DATA DOS REPASSES | VALORES REPASSADOS | PREVISÃO PARA REPASSES |
|-----------|----------------------|-----------------------|---------------------------|
| | 10/01/2019 | 30.000,00 | |
| Janeiro | 21/01/2019 | 48.000,00 | 283.000,00 |
| | 23/01/2019 | 205.000,00 | |
| Fevereiro | 20/02/2019 | 83.000,00 | |
| | 26/02/2019 | 200.000,00 | 283.000,00 |
| Março | 20/03/2019 | 83.000,00 | |
| iviarço | 26/03/2019 | 200.000,00 | 283.000,00 |
| | 22/04/2019 | 30.000,00 | |
| Abril | 23/04/2019 | 53.000,00 | 283.000,00 |
| | 24/04/2019 | 200.000,00 | |
| TO | OTAL | 1.132.000,00 | 1.132.000,00 |

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que no quadrimestre em análise, o Poder Executivo incorreu em atrasos nos repasses dos duodécimos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Por força de disposição Constitucional (CF, art. 168), Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de requisição, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

De ressaltar, que no relatório do terceiro quadrimestre de 2018, apuramos que o Poder Executivo havia efetuado intempestivamente o repasse do duodécimo referente ao mês de setembro, ocasião em que recomendamos o atual Presidente da Câmara, para que em caso de ausência nos repasses dos duodécimos à Câmara, até o dia 20 de cada mês, por parte do Poder Executivo, fosse





formalizada a devida notificação ao Chefe do Poder Executivo, a fim de evitar o regular funcionamento do Poder Legislativo.

Durante a elaboração do presente relatório apuramos que por meio de ofícios o Presidente da Câmara notificou o Prefeito acerca dos atrasos nos repasses dos duodécimos relativos aos meses de fevereiro — ofício nº 44/2019, protocolado em 21/02/2019; março — ofício nº 83/2019, protocolado em 25/03/2019; abril — ofício nº 124/2019, protocolado em 23/04/2019; maio — ofício nº 167/2019, protocolado em 23/05/2019 e junho — ofício nº 199/2019, protocolado em 25/06/2019.

Embora o Poder Executivo tenha efetuado os repasses dos duodécimos em atraso, constatamos que não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | TIPO |
|-------------------------|---------|------------|----------------|
| Banco do Brasil S.A. | 0958-X | 6.748-2 | Conta Corrente |
| Caixa Econômica Federal | 1197 | 06000471-0 | Conta Corrente |

4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

| PERÍODO | SALDO ANTERIOR | DUODÉCIMO RECEBIDO | RECEITA EXTRA | DESPESA EXTRA | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | RESTOS A PAGAR | DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO | SALDO BANCÁRIO |
|-----------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|-------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| JANEIRO | 25.460,80 | 283.000,00 | 45.867,71 | 2.035,01 | 144.630,87 | 15.550,10 | | 192.112,53 |
| FEVEREIRO | 192.112,53 | 283.000,00 | 47.841,42 | 45.737,87 | 190.660,84 | | - | 286.555,24 |
| MARÇO | 286.555,24 | 283.000,00 | 50.844,30 | 47.646,88 | 218.789,08 | 9.910,70 | 30.000,00 | 314.052,88 |
| ABRIL | 314.052,88 | 283.000,00 | 50.558,97 | 50.824,91 | 225.434,96 | - | | 371.351,98 |
| TOTAL | | 1.132.000,00 | 195.112,40 | 146.244,67 | 779.515,75 | 25.460,80 | 30.000,00 | |

4.4 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

| MÊS | PESSOAL ATIVO | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS | INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO | DESPESA BRUTA COM PESSOAL |
|-----------|---------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| JANEIRO | 122.498,10 | 25.683,19 | 5.169,56 | - | 153.350,85 |
| FEVEREIRO | 131.417,67 | 27.028,56 | 5.169,56 | - | 163.615,79 |
| MARÇO | 150.655,31 | 29.882,42 | 5.428,03 | - | 185.965,76 |
| ABRIL | 159.712,63 | 27.353,47 | 5.428,03 | - | 192.494,13 |
| TOTAL | 564.283,71 | 109.947,64 | 21.195,18 | - | 695.426,53 |





05 - GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 - QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre de 2019, apresenta as seguintes informações:

| DENOMINAÇÃO | PROVI | MENTO | Nº DE CARGOS | OCUPADOS | VAGOS | VENCIMENTO |
|---------------------------|-------|-------|-----------------|----------|-------|------------|
| | Α | В | TOTAL | | | |
| Agente Administrativo | Х | | 1 | 1 | 0 | 4.308,60 |
| Agente Legislativo | Х | | 1 | 0 | 1 | 4.308,60 |
| Agente Operacional | Х | | 2 | 2 | 0 | 1.558,38 |
| Analista de TI | Х | | 1 | 1 | 0 | 6.247,49 |
| Assistente Administrativo | Х | | 1 | 0 | 1 | 2.992,09 |
| Assistente Legislativo | Х | | 1 | 1 | 0 | 3.590,52 |
| Contador | Х | | 1 | 1 | 0 | 6.247,49 |
| Motorista | Х | | 2 | 1 | 1 | 2.493,41 |
| Procurador Jurídico | Х | | 1 | 1 | 0 | 6.247,49 |
| Técnico em Áudio-Visual | Х | | 1 | 0 | 1 | 2.992,09 |
| Telefonista | Х | | 1 | 1 | 0 | 2.493,41 |
| Diretor Geral | | Х | 1 | 1 | 0 | 7.916,21 |
| Diretor Legislativo | | Х | 1 | 0 | 1 | 6.333,04 |
| TOTAL | | | 15 | 10 | 5 | |

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão

5.2 - CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.





5.3 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.

5.4 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

| REMUNERAÇÃO | DATA BASE | RGA (%) |
|------------------------|------------|---------|
| Vereadores | 01/03/2019 | 3,94% |
| Servidores Efetivos | 01/03/2019 | 3,94% |
| Servidores em Comissão | 01/03/2019 | 3,94% |
| Servidores Inativos | 01/03/2019 | 3,94% |

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Constatamos que, por meio da Lei Complementar nº 326, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.





Da mesma forma, por meio da Lei Complementar nº 327, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL № 25/00)

| PERÍODO | DUODÉCIMO RECEBIDO | FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS) | TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO |
|-----------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Janeiro | 283.000,00 | 5.169,56 | 127.667,66 |
| Fevereiro | 283.000,00 | 5.169,56 | 136.587,23 |
| Março | 283.000,00 | 5.428,03 | 156.083,34 |
| Abril | 283.000,00 | 5.428,03 | 165.140,66 |
| TOTAL | 1.132.000,00 | 21.195,18 | 585.478,89 |

| Transferência total de Duodécimos (janeiro-abril) | 1.132.000,00 | |
|---|--------------|--|
| Inativos pagos com orçamento do Legislativo | 21.195,18 | |
| Transferência Líquida | 1.110.804,8 | |
| Despesa total com Folha de Pagamento | 585.478,89 | |
| Inativos pagos com orçamento do Legislativo | 21.195,18 | |
| Despesa Líquida com Folha de Pagamento | 564.283,71 | |
| Despesa com Folha ÷ Transferência Líquida | 50,80% | |
| Percentual máximo permitido | 70,00% | |

É possível ver que até o quadrimestre analisado o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.





5.7 - LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LRF)

| | 1º QUADRIMESTRE DE 2019 | | |
|--|-------------------------|------------|--|
| Receita Corrente Líquida | 80.0 | 015.774,51 | |
| | R\$ | % | |
| Despesas Totais com Pessoal | 2.121.662,98 | 2,65 | |
| Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF) | 4.560.899,15 | 5,70 | |
| Limite Legal (art. 20 da LRF) | 4.800.946,47 | 6,00 | |

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima, os quais foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2019, o qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,65%, ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

5.8 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2017/2020, ocorreu por meio da Resolução nº 74, de 08 de agosto de 2016.

| | VEREADORES | PRESIDENTE |
|--|--------------|--------------|
| Valor subsídio inicial fixado para a legislatura | R\$ 5.173,31 | R\$ 5.748,12 |
| Não houve reajuste geral anual em 2017 | R\$ 5.173,31 | R\$ 5.748,12 |
| Não houve reajuste geral anual em 2018 | R\$ 5.173,31 | R\$ 5.748,12 |
| (+) 3,94% = RGA 2019 em março/2019 | R\$ 5.377,13 | R\$ 5.974,59 |

| Ver | ificações: | |
|-----|--|-----|
| 1 | A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores? | SIM |
| 2 | A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo? | SIM |
| 3 | Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92? | SIM |
| 4 | Houve eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos? | NÃO |





5.9 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 - VEREADORES

| População do município | 22.094 | % | Valor Limite | |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------|---------|
| Subsídio Deputado Estadual | 25.322,25 | 30,00% | 7.596,68 | |
| | | | Diferença individ | lual |
| Subsídio do Vereador | 5.377,13 | 21,23% | 2.219,55 | A menor |

5.9.2 - PRESIDENTE DA CÂMARA

| População do município | 22.094 | % | Valor Limite | |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------|---------|
| Subsídio Deputado Estadual | 25.322,25 | 30,00% | 7.596,68 | |
| | | | Diferença individ | dual |
| Subsídio do Presidente | 5.974,59 | 23,59% | 1.622,09 | A menor |

5.10 - LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

| Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018) | 52.351.047,53 | |
|--|---------------|-------|
| Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores | 2.617.552,38 | 5,00% |
| Total gasto com a remuneração dos Vereadores (janeiro-abril) | 234.454,22 | 0,45% |

Conforme demonstrado, até o presente quadrimestre, a despesa do Poder Legislativo municipal com a remuneração dos Vereadores atingiu o percentual de 0,45% em relação à Receita Tributária Ampliada realizada pelo Município no ano anterior.

Considerando o percentual das despesas realizadas, podemos observar que não há tendência da despesa anual com a remuneração dos Vereadores superar o limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.11 - LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2017/2020, ocorreu por meio da Lei nº 2.760, de 15 de agosto de 2016.





| Subsídio fixado para o prefeito | 18.887,09 | Pagamento: |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Subsídio pago p/ Presidente da Câmara | 5.974,59 | Correto |
| Subsídio pago p/ cada Vereador | 5.377,13 | Correto |

5.12 - PAGAMENTOS AOS VEREADORES

| | Verificações | | |
|---|--------------------------------------|-----|--|
| 1 | Pagamento de Verbas de Gabinete | não | |
| 2 | Pagamento de Ajudas de Custo | não | |
| 3 | Pagamento de Auxílios | não | |
| 4 | Pagamento de Encargos de Gabinete | não | |
| 5 | Pagamento de Sessões Extraordinárias | não | |

5.13 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

| MÊS (Competência) | INSS (Cota Segurados) | INSS (Cota Patronal) | INSS (Desconto Terceiros) | TOTAL (Recolhimentos) |
|----------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Janeiro | 10.663,32 | 25.683,19 | 0,00 | 36.346,51 |
| Fevereiro | 10.734,76 | 27.028,56 | 0,00 | 37.763,32 |
| Março | 11.093,85 | 29.882,42 | 0,00 | 40.976,27 |
| Abril | 11.090,75 | 27.353,47 | 0,00 | 38.444,22 |
| Total | 43.582,68 | 109.947,64 | 0,00 | 153.530,32 |

As contribuições previdenciárias (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



06 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Verificamos que, por meio da Resolução nº 84, de 08 de março de 2019, a Câmara Municipal de Palmital efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme relação abaixo:

| Nº PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------|---|-------------|
| 320 | IMPRESSORA LASERJET HP 1020 | 23,20 |
| 322 | BEBEDOURO LIBELL MINI COR BRANCA MG | 44,91 |
| 347 | COPIADORA XEROX PHASER 6110MFP | 82,90 |
| 376 | NOBREAK WINNER 700VA BIVOLT 4+3 SAIDA GRAFITE | 12,54 |



| 381 | MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO | 622,92 |
|-----|--|-----------|
| 383 | COMPRESSOR DE AUDIO | 188,50 |
| 384 | VEÍCULO C4 MODELO 2009/2010 | 23.610,83 |
| 390 | EQUALIZADOR CICLOTRON CGE 2151S | 179,80 |
| 391 | CAIXA PARA FONTES MESA SOM | 16,24 |
| 426 | MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220S GAB SLIN TOWER | 97,98 |
| 427 | MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220S GAB SLIN TOWER | 97,98 |
| 429 | IMPRESSORA DESKJET D2460 | 10,99 |
| 432 | NOBREAK SMS NET WINNER 1300VA ENTRADA BIVOLT | 27,17 |
| 437 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO JACTO 7000 | 334,77 |
| 438 | MOTONETA HONDA BIZ – 125 ANO MODELO 2010 A GASOLINA | 3.019,00 |
| 466 | MESA MIXADORA DE AUDIO – 16 CANAIS – BALANCEADORA CICLOTRON | |
| 467 | PROCESSADOR / GATE-LIMITADOR 4 CANAIS BERRINGER XL4600 | 384,40 |
| 468 | PROCESSADOR / GATE-LIMITADOR 4 CANAIS BERRINGER XL4600 | 384,40 |
| | | |





| | TOTAL | 33.136,76 |
|-----|--|-----------|
| 524 | MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 390 DESKTOP. MOUSE, TECLADO, SOFTWARE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. INFORMATIVO EM CD- ROM. | 164,14 |
| 504 | NOBREAK SMS NEW STATION 700VA BIVOLT | 23,93 |
| 503 | COND. ESTILO HW 12.000 BTUS 220V E EVAP. ESTILO HW 12.000 BTUS 220V | 403,1 |
| 495 | CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ | 407,6 |
| 494 | CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ | 407,6 |
| 493 | CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ 550L | 407,6 |
| 492 | CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ 550L | 407,6 |
| 491 | MESA MIXADORA DIGITAL – VIDEO / AUDIO VIPER 04/A-V | 772,9 |
| 486 | FONTE DE ENERGIA PARA CAMERA VIPER 12V 5A | 82,7 |
| 469 | BOX DE COMANDO DE MICROFONE VIPER 15 CW | 315, |

6.3 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

| Mês | Data | Patrimônio nº | Descrição | Localização | Valor (R\$) |
|---------|------------|------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------|
| Janeiro | 15/01/2019 | 698 | PROJETOR COM WIFI EPSON X39 | Salão do Auditório | 4.317,00 |



Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP CNPJ: 49.893.225/0001-03 - www.palmital.sp.leg.br



| Março | 11/03/2019 | 699 | QUADRO COM IMAGEM EM CORROSÃO EM AÇO INOX COM VELUDO E MOLDURA PARA GALERIA DE PRESIDENTES | Salão do Auditório | 200,00 |
|-----------|-------------------|------|---|-----------------------|----------|
| Março | 11/03/2019 | 700 | QUADRO EM AÇO INOX 50 X 70CM COM VELUDO E MOLDURA NO TAMANHO FINAL DE 70 X 90CM COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO BIÊNIO 2019/2020 | Plenário | 910,00 |
| Total das | aquisições no per | íodo | | | 5.427,00 |

6.4 - REGISTROS CONTÁBEIS - BENS PATRIMONIAIS

| Saldo Patrimonial em 31/12/2018 | 356.757,56 | |
|---|------------|--|
| Valor total das aquisições - janeiro a abril/2019 | 5.427,00 | |
| Bens baixados - janeiro a abril/2019 | 33.136,76 | |
| Posição contábil patrimonial em 30/04/2019 (depreciado) | 312.788,75 | |

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:





A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2019 foi instituída por meio da Portaria nº 316/2019, sendo composta pelos servidores: Adriano Bachetta Meira (Presidente), Adriele Lima de Carvalho (Membro) e Rosângela Aparecida Parrilha (Membro);

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.





8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

PROCESSO: 009/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "WORKSHOP ROTINAS ANUAIS RAIS/DIRF E

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS: ANO BASE 2018", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 010/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2019

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "PREGÃO CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E

EQUIPE DE APOIO", PARA 02 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

PROCESSO: 013/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2019

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "O VEREADOR E A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE

LEI", PARA 02 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

CONTRATADA: CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 016/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "CURSO DAVINCI RESOLVE 15", PARA 01 (UM)

SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

CONTRATADA: NFT – NUCLEO DE TREINAMENTO

PROCESSO: 025/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "ELABORAÇÃO DA LDO DE 2020", PARA 01 (UM)

SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 035/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS

2019", PARA 02 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL, TREZENTOS REAIS)
CONTRATADA: UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL





8.4 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Durante o período analisado houve a realização de 34 (trinta e quatro) processos de dispensa de licitação por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.5 — RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Contrato nº 01/2019 - PROCESSO nº 6/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME — CNPJ nº 66.938.739/0001-57. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 30 de julho de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Contrato nº 02/2019 - PROCESSO nº 7/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA — CNPJ nº 53.593.745/0001-78. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.231,18 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Contrato nº 03/2019 - PROCESSO nº 8/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: ALLIANCE TELECOM PALMITAL LTDA - ME — CNPJ nº 27.080.614/0001-87. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 100 MBPS PARA DOWNLOAD E 50 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VALIDO, FIXO E PUBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAIDA, SEM TAXA DE INSTALACAO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENCAO INCLUSA, SERVICO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTAO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVES DE SISTEMA TELEFONICO E ATENDIMENTO EM ATE 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERIODO DE 01/02/2019 A 31/01/2020. Vigência: início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Contrato nº 04/2019 - PROCESSO nº 20/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. — CNPJ nº 02.558.157/0001-62. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LINHA MÓVEL — SERVIÇO SMP (SERVIÇO MOVEL PESSOAL) E PACOTE





DE INTERNET. Vigência: início em 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.919,76 (um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

8.6 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Termo Aditivo nº 04/2019 - Contrato nº 01/2015 - Processo nº 01/2015 - Dispensa de Licitação nº 01/2015. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura. Vigência: 12 meses, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2020.

09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

9.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são realizados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

Os cheques são emitidos de forma nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;





Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Não houve concessão de adiantamento a servidor em posse de 2 (dois) adiantamentos sem a devida prestação de contas.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

DO PRAZO:

| NOTA DE EMPENHO | VALOR CONCEDIDO | DATA DA CONCESSÃO | DATA LIMITE PREST. CONTAS | DATA PREST. CONTAS |
|--------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 27/2019 | 1.800,00 | 28/01/2019 | 17/02/2019 | 11/02/2019 |
| 50/2019 | 2.100,00 | 11/02/2019 | 03/03/2019 | 19/02/2019 |
| 62/2019 | 5.000,00 | 25/02/2019 | 17/03/2019 | 15/03/2019 |
| 82/2019 | 260,00 | 11/03/2019 | 31/03/2019 | 22/03/2019 |
| 83/2019 | 1.440,00 | 11/03/2019 | 31/03/2019 | 22/03/2019 |
| 114/2019 | 600,00 | 01/04/2019 | 21/04/2019 | 05/04/2019 |
| 127/2019 | 100,00 | 11/04/2019 | 01/05/2019 | 16/04/2019 |
| 135/2019 | 800,00 | 16/04/2019 | 06/05/2019 | 23/04/2019 |
| 141/2019 | 6.000,00 | 22/04/2019 | 12/05/2019 | 07/05/2019 |

A Lei Municipal nº 1.383 fixou o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas referente aos adiantamentos concedidos.

Verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.





DOS VALORES:

| NOTA DE EMPENHO | VALOR CONCEDIDO | VALOR UTILIZADO | VALOR DEVOLVIDO |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 27/2019 | 1.800,00 | 1.369,73 | 430,27 |
| 50/2019 | 2.100,00 | 1.830,33 | 269,67 |
| 62/2019 | 5.000,00 | 3.779,51 | 1.220,49 |
| 82/2019 | 260,00 | 251,88 | 8,12 |
| 83/2019 | 1.440,00 | 1.232,20 | 207,80 |
| 114/2019 | 600,00 | 287,79 | 312,21 |
| 127/2019 | 100,00 | 55,00 | 45,00 |
| 135/2019 | 800,00 | 405,87 | 394,13 |
| 141/2019 | 6.000,00 | 5.576,86 | 423,14 |
| TOTAL (R\$) | 18.100,00 | 14.789,17 | 3.310,83 |
| PERCENTUAL (%) | 100,00% | 81,71% | 18,29% |

Em análise aos adiantamentos concedidos no período, verifica-se que do total dos recursos disponibilizados para cobertura das despesas de viagens, houve a utilização de 81,71%, o que demonstra que vem sendo realizado o planejamento/dimensionamento dos gastos realizados nas viagens, conforme recomendado por este Controlador Interno.

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou os comprovantes dos depósitos bancários efetuados à Prefeitura Municipal de Palmital, relativo aos valores informados no quadro abaixo.

| MÊS | IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F) | DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA |
|-----------|--|---------------------------|---|
| Janeiro | | 0,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 12.817,83 | 0,00 | 0,00 |
| Março | 13.617,16 | 30.000,00 | 0,00 |
| Abril | 15.599,33 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 42.034,32 | 30.000,00 | 0,00 |





9.5 – DESPESAS REALIZADAS COM COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados durante o período mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

| VEÍCULO – Volkswagen Jetta – Placa: CUC-0565 | |
|--|-----------------|
| Quilometragem percorrida | 7.660 KM |
| Quantidade de combustível consumido | 861,2849 Litros |
| Média (km / combustível) | 8,89 |
| Despesa com combustível | R\$ 2.773,60 |

| VEÍCULO – Motocicleta Honda Biz – Placa: END-7594 | |
|---|--------------|
| Quilometragem percorrida | 149 KM |
| Quantidade de combustível consumido | 4,118 Litros |
| Média (km / combustível) | 36,18 |
| Despesa com combustível | R\$ 17,50 |

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

Nos controles analisados constam despesas realizadas com a manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:

| VEÍCULO | ANO | PLACA | MANUTENÇÃO (R\$) |
|------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| VW Jetta | 2018-2018 | CUC-0565 | 0,00 |
| Moto Honda Biz | 2018-2019 | END-7594 | 0,00 |
| Total das despesas con | n manutenção de veículo | s (janeiro a abril) | 0,00 |





9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:

| PERÍODO | CREDOR | SERVIÇO | VALOR (R\$) |
|----------------|--|--|-------------|
| Janeiro | EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA. | Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara. | 488,52 |
| Fevereiro | EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA. | Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara. | 3.186,00 |
| Março | EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA. | Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara. | 3.186,00 |
| Abril | EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA. | Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara. | 3.071,28 |
| TOTAL | | | 9.931,80 |

Constamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas.

Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril 2019.





| MÊS | FORNECEDOR | VALOR (R\$) |
|-----------|-----------------------|-------------|
| Janeiro | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 720,74 |
| Fevereiro | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 748,32 |
| Março | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 772,58 |
| Abril | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 709,81 |
| TOTAL | | 2.951,45 |

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possuí uma única linha telefônica móvel, a qual é utilizada exclusivamente para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a abril 2019.

| MÊS | FORNECEDOR | VALOR (R\$) |
|-----------|-----------------------|-------------|
| Janeiro | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 19,49 |
| Fevereiro | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 10,75 |
| Março | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 16,17 |
| Abril | TELEFÔNICA BRASIL S/A | 19,55 |
| TOTAL | | 65,96 |

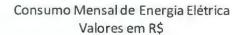
9.10 - DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo de energia elétrica realizados no presente quadrimestre está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com serviço de energia elétrica durante o período de janeiro a abril de 2019.

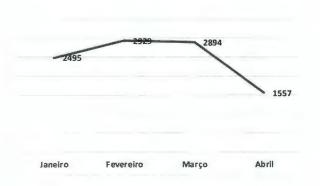


| MÊS | FORNECEDOR | VENCIMENTO | ENERGIA (KWh) | | CUSTO (KWh) | | ARIFA CIONAL | | TOTAL |
|-----------|--------------|------------|------------------|-----|----------------|-----|-----------------|-----|----------|
| Janeiro | ENERGISA S/A | 21/01/19 | 2495 | R\$ | 0,654350 | R\$ | 10,50 | R\$ | 1.643,10 |
| Fevereiro | ENERGISA S/A | 21/02/19 | 2929 | R\$ | 0,647830 | R\$ | ** | R\$ | 1.897,49 |
| Março | ENERGISA S/A | 21/03/19 | 2894 | R\$ | 0,646310 | R\$ | - | R\$ | 1.870,42 |
| Abril | ENERGISA S/A | 21/04/19 | 1557 | R\$ | 0,643410 | R\$ | - | R\$ | 1.001,79 |
| | | тот | AL | | | | | R\$ | 6.412,81 |





Consumo Mensal de Energia Elétrica Leitura em KWh



10 - DIVERSOS

10.1 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 - INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital





10.4 – ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAIS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Palmital, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, conforme determina o Art. 82, da Lei Orgânica Municipal.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado houve registro de 10 (dez) pedidos de informações.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.6 - OUVIDORIA

Por intermédio do Comunicado Interno nº 01/2019 – S.C.I., recomendamos ao Presidente da Câmara sobre a necessidade de implantação do "Serviço de Ouvidoria", por meio de ato normativo específico, dentro do prazo estabelecido no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 13.460/2017.

Durante a elaboração do presente relatório, verificamos que houve a regulamentação do "Serviço de Ouvidoria", na Câmara Municipal, por meio da Resolução nº 87, de 18 de junho de 2019, sendo designada como responsável pela Ouvidoria a servidora efetiva Melrymar Trovo de Camargo, por meio da Portaria nº 327, de 01 de julho de 2019.

10.7 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida. Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial "VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565", a quilometragem percorrida no período de janeiro a abril de 2019, foi de 7.660 km (sete mil, seiscentos e sessenta quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta "HONDA BIZ — PLACA: END-7594", utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que o referido veículo percorreu 149 km (cento e quarenta e nove quilômetros), no período de janeiro a abril de 2019, o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.





10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH − PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, está regular quanto ao seu período de validade. Referido documento possui validade até 10/05/2022.

10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

| PERÍODO | VEÍCULO | DATA | DESTINO – MOTIVO | SOLICITANTE |
|-----------|---------------------------------|----------------------------|--|--|
| Janeiro | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 29/01/2019 a 30/01/2019 | São Paulo – Reunião na sede da União dos Vereadores do Estado de São Paulo-UVESP. | Francisco de Souza – Presidente da Câmara Marcos A. Rett Sebrian – Vereador Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral |
| Fevereiro | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 11/02/2019 a 12/02/2019 | São Paulo — Participação em curso de capacitação sobre o tema: "Pregão — Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio", promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública — IBRAP. | Francisco de Souza – Presidente da Câmara Adriano B. Meira – Analista de TI e Presidente da CPL. Adriele L. de Carvalho – Telefonista e Membro da CPL. |
| Fevereiro | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 14/02/2019 | Marília-SP – Comparecimento a unidade do Tribunal de Contas do Estado de São | Francisco de Souza - Presidente da Câmara |



| | | | Paulo para consulta técnica. | Marcio J. de Oliveira – Procurador Jurídico Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral |
|-----------|---------------------------------|----------------------------|---|---|
| Fevereiro | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 21/02/2019 | Comparecimento a unidade da Receita Federal para entrega e protocolo de documentos. | Willian F. Fiorentino – Contador |
| Fevereiro | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 21/02/2019 | Campos Novos Paulista-SP – Entrega de ofícios junto a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista. | Ricardo F. Noesse – Motorista |
| Fevereiro | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 26/02/2019 a 02/03/2019 | Brasília-DF — Participação em curso de capacitação sobre o tema: "O Vereador e a Elaboração de Projetos de Lei", promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública — CEAP". | Ana Elisa Martins Elias da Silva - Vereadora Christina Amaro Pereira – Vereadora |
| Abril | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 08/04/2019 | Assis-SP — Participação de reunião na sede da empresa Unimed. | Francisco de Souza – Presidente da Câmara Sebastião José Monteiro - Vereador |
| Abril | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 10/04/2019 | Platina-SP — Participação de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Platina. | Francisco de Souza – Presidente da Câmara |



| Abril | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 12/04/2019 | Presidente Prudente-SP – Participação em curso de capacitação sobre o tema: "Elaboração da LDO 2020", promovido pela empresa Governança Brasil – GOVBR. | Willian Ferraz Fiorentino – Contador |
|-------|---------------------------------|------------|---|--|
| Abril | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 17/04/2019 | São Paulo — Participação de reunião com representantes do Centro Paula Souza. | Ana Elisa Martins Elias da Silva – Vereadora |
| Abril | Volkswagen Jetta – CUC- 0565 | 22/04/2019 | Brasília-DF — Participação do evento: "Marcha de Vereadores e Vereadoras 2019", promovida pela União dos Vereadores do Brasil — UVB. | André Fernando Basso – Vereador Marcos A. Rett Sebrian - Vereador |

10.10 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

10.11 - DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico *e*-TCESP, verificamos que as contas do Poder Legislativo, relativas ao exercício de 2017 - Processo nº 00005849.989.16-5, encontra-se em tramitação e consta o recebimento dos autos em 08/01/2019, com a manifestação do Ministério Público de Contas - 6º Procuradoria e envio na data de 09/01/2019, ao Gabinete do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

10.12 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

Por meio do Comunicado Interno nº 01/2019, este Controlador informou ao Presidente da Câmara acerca da implantação das medidas de controle propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado em 19/10/2018, com vigência até 18/10/2019.





Dentre as medidas de controle propostas, apuramos que houve a realização de exame ocupacional – A.S.O aos servidores da Câmara, a realização dos serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal, cujas etiquetas de controle de inspeção demonstram que os extintores foram inspecionados no mês de novembro de 2018 e a higienização dos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal no primeiro semestre de 2019.

Verificamos no cronograma que ainda estão pendentes as seguintes medidas de controle: realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e implantação de ginástica laboral aos servidores.

10.13 - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Por meio do Comunicado Interno nº 01/2019, este Controlador recomendou ao Presidente da Câmara acerca da necessidade da realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Durante a elaboração do presente relatório observamos que por meio da Lei nº 2.898, de 06 de junho de 2019, houve a convalidação da destinação do imóvel registrado na matrícula nº 24.337, do cartório de registro de imóveis e anexos da Comarca de Palmital/SP, ao Poder Legislativo do Município de Palmital/SP, mas fomos informados pela Diretoria geral da Câmara que a transferência ainda não foi definitivamente concretizada.

Dessa forma, iremos recomendar novamente ao Presidente da Câmara Municipal que ao ser efetivado definitivamente a transferência do imóvel à Câmara Municipal, seja elaborado um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

10.14 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2019, por meio de publicações realizadas no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 30/05/2019, como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os Arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o Art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, de 25/01/2019.





10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Com base no roteiro exemplificativo sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico "O Controle Interno do Município – edição de 2016", para realização das avaliações internas pelo Controle Interno e no Relatório da Fiscalização Ordenada III "Transparência – TC-4659.989.16-4" analisamos a divulgação das informações no Portal de Transparência da Câmara Municipal.

Em consulta a partir do sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, <u>www.palmital.sp.leg.br</u>, destacamos a divulgação das seguintes informações necessárias à transparência:

A Lei de acesso à informação foi regulamentada nos termos do Art. 45, da Lei Federal nº 12.527/11, por meio da Resolução nº 66/11, o qual o seu teor pode ser acessada por meio de link próprio de acesso ao instrumento legal;

Na norma de regulamentação da LAI estão previstos a forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a responsabilização no caso de condutas ilícitas e a possibilidade de interpor recurso em caso de pedido de acesso à informação negado;

O Portal da Transparência é de fácil localização, os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal;

O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;

As informações constantes do Portal de transparência são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);

O Portal de transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;

As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas nos formatos em PDF, EXCEL e CSV, em formatos estruturados e não-proprietários;

No Portal de Transparência existe a divulgação da remuneração individualizada por nome do servidor ou vereador, contendo o vencimento, descontos, indenizações e valor líquido;

Com relação as despesas o Portal da Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;

No Portal de Transparência é divulgada os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados,





além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c Art. 4º, inciso III, da Resolução nº 66/11;

O Portal de Transparência disponibiliza informações pertinentes à administração do patrimônio do Poder Legislativo, com a descrição do bem, número de registro, situação, etc, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11;

No sítio da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do Art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c Art. 4º, inciso I, da Resolução nº 66/11;

O site apresenta informações sobre a tramitação e julgamento das contas do Poder Executivo, contendo o respectivo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Câmara;

O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação – SIC e "Ouvidoria", o qual permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do Art. 8º, § 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;

Nos termos do Art. 9º, da Lei Federal nº 12.527/11, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi instituído por meio da Resolução nº 66/11, o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do e-SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;

Constatamos a existência da divulgação de relatórios anuais dos atendimentos realizados pelo SIC, contendo o número pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, nos termos do Art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c Art. 35, inciso III, da Resolução nº 66/11;

No site é possível obter relatórios das atividades desenvolvidas pelos Vereadores e suas presenças nas Sessões Plenárias, pauta das Sessões Plenárias, atas das Sessões Plenárias e atas das Comissões Permanentes.

Assim, com base nos itens analisados, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.





11 - RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

No tocante as recomendações que este Controlador enviou ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do Comunicado Interno n^{o} 01/19 – S.C.I., relativo ao relatório do 3^{o} quadrimestre de 2018, temos o que segue:

Acerca da recomendação sobre expedição de Decreto pelo Poder Executivo, em caso de proceder alterações no orçamento do Legislativo, verificamos que tal recomendação foi atendida, visto que no quadrimestre em análise houve alteração orçamentária pelo Poder Legislativo viabilizada por meio da Lei Municipal nº 2.882 de 22 de março de 2019, sendo a mesma regulamentada pelo Decreto nº 4.464 de 22 de março de 2019, ambos de autoria do Prefeito municipal.

Sobre a recomendação para a implantação do "Serviço de Ouvidoria" na Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal nº 13.460/2017, verificamos que por meio da Resolução nº 87, de 18 de junho de 2019, foi regulamentada a implantação da Ouvidoria no legislativo, sendo designada como responsável pelos serviços a servidora efetiva Melrymar Trovo de Camargo Lima, por meio da Portaria nº 327, de 01 de julho de 2019.

Em relação a recomendação para a realização das medidas de controle propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência até 18/10/2019, verificamos que ainda estão pendentes a realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; a elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e a implantação de ginástica laboral aos servidores.

Por fim, sobre a elaboração de um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, fomos informados pela Diretoria Geral da Câmara que a transferência do imóvel ainda não foi definitivamente concretizada à Câmara Municipal.

Dessa forma, verificamos que foram parcialmente atendidas as ocorrências apontadas no relatório do 3º quadrimestre do Sistema do Controle Interno, relativo ao exercício de 2018.

11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Conforme apurado no subitem 4.1, este Controlador Interno verificou que o Poder Executivo vem efetuando intempestivamente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo no presente exercício.





No subitem 10.12, verificamos no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que ainda estão pendentes algumas medidas de controle a serem implantadas até 18/10/2019.

Por oportuno, registramos no subitem 10.13 que ainda não foi dado início ao procedimento para a realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Dessa forma, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/13 e suas alterações posteriores, este Controlador dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal acerca dos fatos apontados durante a análise do presente quadrimestre, por meio do Comunicado Interno nº 02/2019 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente relatório, para que sem prejuízo das demais recomendações constantes nos relatórios anteriores, atente-se, ainda, para as seguintes recomendações:

- a) havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;
- b) sejam implantadas as medidas de controle pendentes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), dentro do período de sua vigência, quais sejam: a realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; a elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e a implantação de ginástica laboral aos servidores;
- c) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.





13 - CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 29 de julho de 2019.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA Resp. pelo Controle Interno RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES (REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL)



RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

| Processo 000001/2019 | | Valor Total 297,50 |
|-------------------------|--|-----------------------|
| | 000066-ZINA AUTO POSTO | 297,50 |
| 000002/2019 | 2 11/01/2019 11/01/2019 Imediato Objeto:TRANSFERENCIA DE SEGURO - DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA CITROEN C4 PALLAS - PLACA: DKI-6612 PARA O VEICULO ADQUIRIDO: JETTA - PLACA: CUC-0565 E DA MOTO HONDA BIZ - PLACA: CRX-8507 PARA A MOTO ADQUIRIDA: MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594 Fornecedores Contratados (001) 000210-PORTO SEGURO | |
| | | · |
| 000003/2019 | Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA HIGIENE Fornecedores Contratados (001) | 390,00 |
| | 000015-COQUINHO EMBALAGENS | 390,00 |
| 000004/2019 | 4 24/01/2019 24/01/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE QUADRO DE IDENTIFICACAO DA COMPOSICAO DA CAMARA MUNICIPAL NO BIENIO 2019/2020 E DE QUADRO PARA A GALERIA DE PRESIDENTES REFERENTE AO BIENIO 2017-2018, DE PRISMAS DE MESA E PLACA PARA VEICULO. Fornecedores Contratados (001) 000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS | |
| | | |
| 000005/2019 | 5 24/01/2019 24/01/2019 Imediato Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAL (E-CNPJ E E-CPF). Fornecedores Contratados (001) 000308-CERTISIGN | 1.666,00 |
| | | |
| 000006/2019 | 6 30/01/2019 30/01/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE AGUA MINERAL Fornecedores Contratados (001) 000420-DAMINI AGUA E GAS | 792,00 792,00 |
| | | |
| 000007/2019 | Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS Fornecedores Contratados (001) | 2.231,18 |
| | 000100-SUPERMERCADO PALMITAL | 2.231,18 |
| 000008/2019 | Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA (NAO DEDICADO) COM BANDA DE 100 MBPS PARA DONNLOAD E 50 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VALIDO, FIXO E PUBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAIDA, SEM TAXA DE INSTALACAO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENCAO INCLUSA, SERVICO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTAO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVES DE SISTEMA TELEFONICO E ATENDIMENTO EM ATE 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERIODO DE 01/02/2019 A 31/01/2020. FORNECEDORES CONTRATAGOS (001) | |
| | 000423-ALLIANCE TELECOM PALMITAL LTDA - ME | 2.998,80 |
| 000011/2019 | Objeto:CONTRATACAO DE SEGURO PATRIMONIAL POR 12 (DOZE) MESES Fornecedores Contratados (001) | 1.712,57 |
| | 000193-ALFA SEGURADORA S.A. | 1.712,57 |
| 000012/2019 | 10 14/02/2019 14/02/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 Fornecedores Contratados (001) 000066-ZINA AUTO POSTO | 129,50 |
| 000014/2019 | 11 28/02/2019 28/02/2019 Imediato | 1.865,00 |
| 00001472013 | Objeto: AQUISICAO DE CARTOES DE VISITA, CARIMBOS AUTOMATICO E FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO Fornecedores Contratados (001) 000442-GRAFICA UNIAO - OURINHOS | 1.865,00 |
| 000015/2019 | 12 28/02/2019 28/02/2019 Imediato | 530,00 |
| 00001372013 | Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE DEDETIZACAO NAS AREAS INTERNA E EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL Fornecedores Contratados (001) | |
| | 000475-JC CONTROLE DE PRAGAS | 530,00 |
| 000017/2019 | Objeto: AQUISICAO DE REFIL DE TINTA E TONNER PARA IMPRESSORAS Fornecedores Contratados (001) | 3.414,00 |
| | 000080-RECARGA EXPRESS | 3.414,00 |
| 000018/2019 | 14 22/03/2019 22/03/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, PILHAS E BATERIAS. Fornecedores Contratados (002) 000006-SUPERMERCADO ZANETTI | 782,35 |
| | 000100-SUPERMERCADO PALMITAL | 1.591,69 |
| 000019/2019 | 15 26/03/2019 26/03/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE CAFE TORRADO EM GRAOS Fornecedores Contratados (001) | 560,00 |
| | 000478-CAFE DONA DE | 560,00 |
| 000020/2019 | 16 29/03/2019 29/03/2019 24 meses Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL. FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LINHA MOVEL - SERVICO SMP (SERVICO MOVEL PESSOAL) E PACOTE DE INTERNET. PERIODO DE 24 MESES. Fornecedores Contratados (001) | 1.919,76 |
| | 000240-VIVO | 1.919,76 |

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

| 000021/2019 | 17 03/04/2019 03/04/2019 Imediato Objeto:FRANQUIA DE SEGURO PARA A TROCA DE PARABRISA DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565. Fornecedores Contratados (001) | 599,70 |
|-------------|---|------------------|
| | 000262-FENIX FUNILARIA E PINTURA | 599,70 |
| 000022/2019 | Objeto:RENOVACAO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAS COLETIVO PARA OS SERVIDORES DESTA CASA PERIODO DE 12 MESES. Fornecedores Contratados (001) | |
| | 000479-PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA | 420,00 |
| 000023/2019 | 19 10/04/2019 10/04/2019 Imediato Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO. Fornecedores Contratados (001) 000389-PALMIPRINT | 200,00 |
| | | 200,00 |
| 000024/2019 | 20 10/04/2019 10/04/2019 Imediato Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO NO ALIMENTADOR E NA ALMOFADA DE RECOLHIMENTO DE EXCESSO DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L355 UTILIZADA NA SALA DE REUNIAO DOS VEREADORES. Fornecedores Contratados (001) 000080-RECARGA EXPRESS | 100,00 |
| | | |
| 000026/2019 | Objeto:AQUISICAO DE BOTIJAO E CARGA DE GAS Fornecedores Contratados (001) | 255,00 |
| | 000420-DAMINI AGUA E GAS | 255,00 |
| 000027/2019 | 22 10/04/2019 10/04/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 Fornecedores Contratados (001) | 285,00 |
| | 000066-ZINA AUTO POSTO | 285,00 |
| 000028/2019 | 23 10/04/2019 10/04/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. Fornecedores Contratados (001) | 265,40 |
| | 000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO | 265,40 |
| 000029/2019 | 24 15/04/2019 15/04/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE 1 (UM) HD COM CAPACIDADE MINIMA DE 2TB ESPECIFICO PARA USO EM DVR INTELBRAS B 2 (DUAS) CAMERAS DE SEGURANCA HD 2.8MM COM INFRA E PRODUTOS PARA INSTALACAO DE 1 (UMA) CAMERA. e CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE UMA CAMERA DE SEGURANCA. Fornecedores Contratados (002) | |
| | 000029-SECURITY HOUSE SYSTEM 000070-LPZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP | 716,00 536,00 |
| 000070/2010 | | 330,00 |
| 000030/2019 | 25 15/04/2019 15/04/2019 Imediato Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENCAO DE MOTOR DE PORTAO, CENTRAL DE ALARME E PABX. Fornecedores Contratados (001) | |
| | 000050-ELETRO WAGNER | 330,00 |
| 000031/2019 | 26 17/04/2019 17/04/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 Fornecedores Contratados (001) | 298,00 |
| | 000066-ZINA AUTO POSTO | 298,00 |
| 000032/2019 | 27 17/04/2019 17/04/2019 Imediato Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Fornecedores Contratados (001) | 1.250,00 |
| | 000083-ELETRO MECANICA SAO JOSE | 1.250,00 |
| 000033/2019 | 28 17/04/2019 17/04/2019 Imediato Objeto:AQUISICAO DE PLACA GRAVADA COM FOTOLITOGRAFIA EM ACO INOX MEDIDA - 20 X 30CM - TITULO DE CIDADAO PALMITALENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR EDGARD SILLOS NOGUEIRA. CONFORME DISPOE O DECRETO LEGISLATIVO NO 219 DE 20/03/2018. Fornecedores Contratados (001) | 220,00 |
| | 000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS | 220,00 |
| 000034/2019 | Objeto:AQUISICAO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA - 180 ML - PP - 1,98G Fornecedores Contratados (001) | 270,00 |
| | 000013-MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL | 270,00 |
| | | |

Quantidade total de Dispensa por Limite: 29 Valor total de Dispensa por Limite: 30.204,60





Comunicado Interno n. 02/2019 - S.C.I.

Palmital, 29 de julho de 2019

Assunto: Recomendações do responsável pelo Controle Interno relativas ao Relatório do 1º quadrimestre de 2019.

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, trazemos as seguintes recomendações:

 a) em havendo atrasos nos repassem dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;

 b) sejam implantadas as medidas de controle pendentes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), dentro do período de sua vigência, quais sejam: a realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; a elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e a implantação de ginástica laboral aos servidores; e

c) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Atenciosamente.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA Responsável pelo Controle Interno

Ao Evenior

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Francisco de Souza - Caninha Presidente

Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP CNPJ: 49.893.225/0001-03 - www.palmital.sp.leg.br



Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2019 (janeiro a abril).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 02/2019-S.C.I., ambos apresentados pelo Controlador Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações do Controlador Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 1º de agosto de 2.019.

FRANCISCO DE SOU

Presidente

Leonardo Henrique Viecili Alves Biretor Geral

Ao

Ilustrissimo Senhor

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES

Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital

Marcio Junior de Oliveira Procuredor Jurídico OAB/SP 307.366